

APROVADO



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE

RECEBI EM  
29/04/2019

Projeto de Lei N 03/2019

Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SITIO TAMBORIL. Inscrita no CNPJ. 01.007.387/0001-70. E da outras providencias;

A CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ DECRETA;

Art. 1 – É Declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SITIO TAMBORIL, com sede no Sitio Baxiinho Zona Rural, neste Município de Salitre Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, e com o fim exclusivo de servir desinteressadamente, a coletividade, com prazo de duração indeterminado.

Art. 2 – Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Publica Municipal caso a Entidade:

I – Substituir os fins constantes no Estatuto ou deixar de cumprir as suas funções Estatutárias.

II – Alterar sua denominação do registro do Livro de Pessoas Jurídicas e não informar a ocorrência aos setores competentes, da Administração Pública, Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 3 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salitre, aos 29 dias do Mês de Abril do Ano de 2019.

SILVIO PINTO  
VEREADOR PDT



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE**

**JUSTIFICATIVA**

A Associação Comunitária do Sítio Tamboril, fundada em 30 de Novembro de 1995, Registrada no Art. 16, no Livro B -1, AS Folhas 07v e 08. Naquela comunidade nasceu a necessidade de conquistas sociais, organização do Povo e busca de Projetos e Programas, em que os Governos Estaduais atendendo a uma exigência dos Bancos financiadores do recursos, tiveram que proporcionar esse meio de organização. Sendo uma das pioneiras Constituídas em nosso Município.

Diante disso com a sua organização se conquistou e ainda está a buscar projetos que venham a desenvolver e melhorar a vida de uma Comunidade, que mensalmente se reúnem para discutir e debater as ações das políticas públicas na comunidade.

Importante enumerar os projetos e conquistas realizadas por todo esse tempo de sua existência como Associação representativa de sua comunidade:

- SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
- ENERGIA PARA TODA A COMUNIDADE PELO PROJETO DE UNIVERSALIZAÇÃO EXECUTADO PELA EMPRESA TORRES ENGENHARIA.
- CISTERNAS DE PLACAS DO P1MC EXECUTADO PELA ACB
- FABRICA DE FARINHA DE UMA PARCEIRIA COM O BANCO DO NORDESTE DO PROJETO PRONAF INFRA ESTRUTURA
- FABRICA DE BISCOITOS DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA MANDIOCULTURA

A



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE**

- POÇO PROFUNDO PERFURADO PELA SOHIDRA EM PARCEIRIA COM A COMUNIDADE E ASSOCIAÇÃO
- MECANIZAÇÃO AGRICOLA TRATOR DISPONIBILIZADO PELO PROJETO SÃO JOSE INDICAÇÃO DO DEPUTADO EVANDRO LEITÃO.
- PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES PAULO FREIRE
- CURSOS DE PANIFICAÇÃO EM PARCEIRIA COM A STDS DO GOVERNO DO ESTADO
- CASAS POPULARES DO MINHA CASA MINHA VIDA RURAL EM PARCEIRIA COM A FEDERAÇÃO DE SALITRE

Diante disso por todas as conquistas realizadas e pelo bom exemplo de organização e sua consciência critica em cobrar e se organizar para receber projetos, essa comunidade espira as demais para desenvolver os mesmos caminhos.

Por esse motivo solicito o apoio dos demais colegas Edis para aprovação e reconhecimento dessa Augusta Casa Legislativa ao referido projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salitre, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2019.

  
SILVIO PINTO

VEREADOR PDT

